



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 4883/2019.  
De 31 de janeiro de 2019.

Súmula: "Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV, da Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor: **Marcio Kochinski**, RG n. 7.793.039-6, e CPF/MF n. 042.177.549-14 a partir de 1.º de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 31 de janeiro de 2019.

  
**Marcio Claudio Wozniack**  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 4884/2019.  
De 31 de janeiro de 2019.

Súmula: "Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador IV – AC IV – da Secretaria Municipal de Urbanismo, o servidor: **Alberto Marsicano Junior**, matrícula n. 356.202 a partir de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 31 de janeiro de 2019.

  
**Marcio Claudio Wozniack**  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 4885/2019.  
De 31 de janeiro de 2019.

Súmula: "Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Comunicação Social, o servidor: **Nelson Orlando de Andrade**, matrícula n. 356.209 a partir de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 31 de janeiro de 2019.

  
**Marcio Claudio Wozniack**  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 4886/2019.  
De 31 de janeiro de 2019.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de Dezembro de 2011, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011:

DECRETA

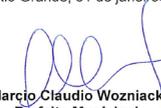
Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

I – 01 (um) cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Urbanismo passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

II – 01 (um) cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Urbanismo passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 31 de janeiro de 2019.

  
**Marcio Claudio Wozniack**  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4887/2019.  
De 31 de janeiro de 2019.

**Súmula:** "Exonera Comissionados do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

**Art. 1º** Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador II – AC II – da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano: **Luciano Lang**, matrícula n. 355.781 a partir de 1.º de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Administração: **Luciano Lang**, RG n.º 7.601.915-7 e CPF/MF n.º 022.241.019-10, a partir de 1.º de fevereiro de 2019.

**Art. 3º** Fica exonerada do cargo de Assessor e Coordenador III – AC III – da Secretaria Municipal de Urbanismo: **Marilda Barbosa Correa**, matrícula n. 355.819 a partir de 1.º de fevereiro de 2019.

**Art. 4º** Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Saúde: **Marilda Barbosa Correa**, RG n.º 7.775.294-3 e CPF/MF n.º 023.887.099-54, a partir de 1.º de fevereiro de 2019.

**Art. 5º** Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador IV – AC IV – da Secretaria Municipal de Urbanismo: **Fagner Campos Pereira**, matrícula n. 355.794 a partir de 1.º de fevereiro de 2019.

**Art. 6º** Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal do Meio Ambiente: **Fagner Campos Pereira**, RG n.º 7.793.043-4 e CPF/MF n.º 035.871.679-90, a partir de 1.º de fevereiro de 2019.

**Art. 7º** Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador V da Secretaria Municipal de Obras Públicas: **Rafael Roberto Santana**, matrícula n. 355.798 a partir de 1.º de fevereiro de 2019.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



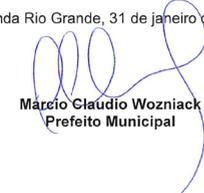
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 8º** Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Obras Públicas: **Rafael Roberto Santana**, RG n.º 8.664.637-4 e CPF/MF n.º 033.655.289-03, a partir de 1.º de fevereiro de 2019.

**Art. 9º** Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Assistência Social: **Solange de Oliveira Vieira**, RG n.º 7.171.508-6 e CPF/MF n.º 031.016.829-59, a partir de 1.º de fevereiro de 2019.

**Art. 10º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 31 de janeiro de 2019.

  
Márcio Cláudio Wozniack  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 007/2019  
De 01 de fevereiro de 2019

**Súmula:** Concede diárias ao Prefeito Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 169/2003 e suas alterações, e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedida diárias ao Prefeito Municipal, o qual estará a disposição e em serviço da municipalidade, participando do Encontro com os Parlamentares gestão 2019-2022 - CNM, em Brasília/DF, no período de 12 e 13 de fevereiro, conforme processo nº 2200/2019 e tabela abaixo.

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Marcio Claudio Wozniack	837.346.439-53	Prefeito	352.616	2	R\$ 835,80	R\$ 1.671,60

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de fevereiro de 2019.

  
Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300 – Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

# EM BRANCO